



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 256 /10 – CCJ

**Denomina Rua Jardim das Estrelas o
logradouro não cadastrado conhecido como
Beco I – Estrada Cristiano Kraemer.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

O Projeto recebeu o Parecer Prévio da douta Procuradora da Casa, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria (fl. 15).

Entre outros requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, que dispõe sobre a denominação de logradouros públicos em Porto Alegre, o art. 7º exige, para o caso de logradouros não cadastrados, a manifestação favorável da comunidade por meio de “abaixo-assinado ou qualquer outro meio capaz de expressar a vontade da maioria dos moradores do logradouro a ser denominado”, o que é atendido pelas assinaturas lançadas nas fls. 05 a 13, também foram acostados informações cadastrais e croquis fornecido pela SPM.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 1º de setembro de 2010.

Vereador Bernardino Vendruscolo
Relator

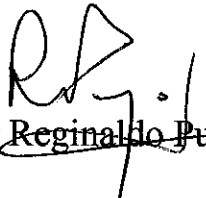


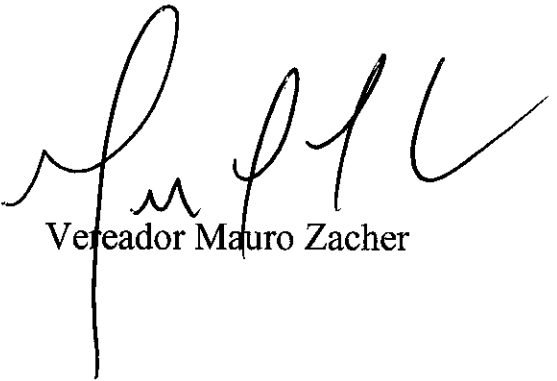
PARECER Nº 256/10 – CCJ


Aprovado pela Comissão em 14-9-10

Vereador Pedro Ruas – Presidente

Vereadora Maria Celeste


Vereador Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Vereador Mauro Zacher


Vereador Luiz Braz

Vereador Waldir Canal